

Local	Reunião on-line via zoom	Data	24.11.2020	Hora início	12H00	Hora fim	12H30
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Participantes

Presenças:

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
- Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa
- Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
- Nuno Serra, representante do MIH na Entidade Responsável pelo Programa
- Ana Pedroso, Secretária Geral do Ministério da Saúde
- Cláudia Monteiro, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde

Secretariado: Sofia Meneses

Ausências justificadas:

- Susana Tavares, representante do MTSSS na Entidade Responsável pelo Programa
- José Reis, representante do ACM na Entidade Responsável pelo Programa

Ordem de trabalhos

Ponto único - Ponto de situação do procedimento concursal e deliberações para acautelar o melhor desfecho do mesmo.

- A Coordenadora Nacional informou que, antes do início da presente reunião, estavam submetidas na plataforma 19 candidaturas, encontrando-se iniciadas 579 candidaturas. Estavam registadas nessa altura 1134 entidades, 259 como promotoras e 875 como parceiras. Na sequência destes números, a Entidade Responsável deliberou prorrogar até às 18:00 do dia 2 de dezembro o prazo de apresentação de candidaturas ao Programa Bairros Saudáveis, que nos termos do Aviso de abertura do concurso tinha sido fixado no dia 26 de novembro. Os responsáveis por candidaturas que, à data deste anúncio, já tenham sido submetidas, podem abri-las para as alterar e voltar a submeter.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, integrada no [Excerto da Ata nº 12](#) e imediatamente divulgada com destaque no site do Programa e na plataforma <https://candidaturas.bairrossaudaveis.gov.pt>.

- Foi aprovado que, face à [deliberação da Entidade Responsável de 18 de novembro](#) sobre o critério 3 de elegibilidade dos territórios a candidatar (número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19) e o disposto no [Decreto 9/2020](#), de 21 de novembro, todos os territórios de intervenção de projectos a candidatar ao Programa Bairros Saudáveis podem assinalar o critério 3 no quadro Q3 - território de intervenção do formulário de candidatura, sendo dispensada a declaração de confirmação de elegibilidade para este critério. Esta deliberação será divulgada com destaque no site do Programa.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho)

Entidade Responsável

Ata da Reunião 12/ER/2020

Aprovada em 17.12.2020

Local	Reunião on-line via zoom	Data	24.11.2020	Hora início	12H00	Hora fim	12H30
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

- Na presente reunião foi ainda abordada a composição e método de trabalho da “task force” a constituir para efetuar a verificação de conformidade das candidaturas. O tipo de trabalho a realizar passa pela análise dos documentos que são obrigatórios submeter nos quadros Q1, Q2, Q3 e Q7.

A coordenadora nacional

Helena Roseta

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Ana Pedroso